



PARTE C

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Gabinetes dos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde

Despacho n.º 4586-A/2013

O Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto, que estabelece o regime jurídico da organização e do funcionamento das unidades de saúde familiar (USF), determina, no n.º 2 do artigo 7.º, que o número de USF a constituir é estabelecido, anualmente, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde e atualizado até 31 de janeiro de cada ano.

O referido normativo vem permitir um quadro de previsibilidade e estabilidade para o planeamento dos cuidados de saúde primários pelas Administrações Regionais de Saúde, IP nas respetivas áreas de atuação, e fornece às equipas multidisciplinares interessadas na constituição daquelas unidades de saúde a informação certa quanto à vontade do Governo na constituição de USF.

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto, as USF podem organizar-se em três modelos de desenvolvimento, de acordo com uma lista de critérios e metodologia a aprovar por despacho do Ministro da Saúde. Neste sentido, o Despacho n.º 24101/2007, de 8 de outubro, determinou que as USF podem organizar-se em três modelos (A, B e C), que se distinguem quanto às seguintes dimensões: grau de autonomia organizacional; diferenciação do modelo retributivo; modelo de financiamento. É permitida a transição de modelos, desde que observado, entre outras, o número de USF estabelecido, anualmente, pelo Governo.

Atendendo a que as USF têm vindo a contribuir de forma significativa para a melhoria da acessibilidade, da cobertura assistencial, da eficiência económica e, sobretudo, da qualidade efetiva dos cuidados de saúde prestados à população, considera-se imprescindível o reforço do modelo de USF.

Assim, nos termos do artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 298/2007, de 22 de agosto, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

O presente despacho fixa o número máximo de Unidades de Saúde Familiar (USF) a constituir no ano de 2013 e determina o número máximo de USF que transitam do modelo A para modelo B, nos termos do n.º 3 do despacho n.º 24101/2007, do Ministro da Saúde, de 8 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 22 de outubro de 2007.

Artigo 2.º

Unidades de Saúde Familiar a constituir

O número máximo de USF a constituir para o ano de 2013 é de 69, distribuído pela área de jurisdição de cada uma das Administrações Regionais de Saúde, I.P., do seguinte modo:

- 24 para a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
- 24 para a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;
- 16 para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.;
- 3 para a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;
- 2 para a Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Artigo 3.º

Transição de modelos

O número máximo de USF que transitam do modelo A para modelo B é de 20, distribuído pela área de jurisdição de cada uma das Administrações Regionais de Saúde, I.P., do seguinte modo:

- 8 para a Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.;
- 6 para a Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.;
- 4 para a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.;
- 2 para a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de março de 2013. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmiento*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206862956

MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DO EMPREGO E DA SAÚDE

Gabinetes dos Secretários de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação e da Saúde

Despacho n.º 4586-B/2013

O regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro, e pela Lei n.º 62/2011, de 12 de dezembro, e consta do anexo I deste diploma. O sistema de preços de referência é regulado pelos artigos 24.º a 28.º deste regime.

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, o INFARMED - Autoridade Nacional de Medicamentos e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), define e publica as listas de grupos homogêneos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 25.º do referido regime geral, os membros do Governo responsáveis pela área da economia e da saúde, mediante proposta do INFARMED, I.P., aprovam, por despacho conjunto, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, os preços de referência para cada um dos grupos homogêneos de medicamentos, bem como os correspondentes a novos grupos homogêneos a criar como resultado da introdução no mercado de novos medicamentos genéricos.

Por força das alterações ao regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro, o preço de referência para cada grupo homogêneo corresponde à média dos cinco preços de venda ao público (PVP) mais baixos praticados no mercado, tendo em consideração os medicamentos que integrem aquele grupo.

Entende-se por PVP praticado o PVP a que o medicamento é dispensado ao utente, integrando as deduções cuja prática seja determinada, por razões de interesse público ou de regularização do mercado, nos termos previstos no n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 112/2011, de 29 de novembro, alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 152/2012, de 12 de julho, e 34/2013, de 27 de fevereiro.

Contudo, em virtude da revogação da Portaria n.º 1041-A/2010, de 7 de outubro, levada a cabo pela Portaria n.º 91/2013, de 28 de fevereiro, deixou de vigorar a dedução prevista naquela portaria.

Importa dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 25.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual, e que consta do anexo I deste diploma.

Mantêm-se a agregação de formas farmacêuticas consideradas equivalentes para efeitos da definição de grupo homogêneo (anexo II), de forma a aplicar regras de cálculo do preço de referência idênticas a formas farmacêuticas contendo a mesma substância ativa e que são usadas, na prática clínica, de forma semelhante, como por exemplo as cápsulas e os comprimidos, ajustando os preços dos medicamentos à sua utilização.

Mantêm-se igualmente os critérios orientadores da definição de grupos homogêneos, anteriormente aprovados, designadamente a existência de medicamento genérico comercializado, em determinada dosagem e forma farmacêutica;

Nestes termos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na redação

introduzida pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de 1 de outubro, e pela Lei n.º 62/2011, de 12 de dezembro, determina-se o seguinte:

1 - O preço de referência para cada grupo homogêneo corresponde à média dos cinco PVP mais baixos praticados no mercado, tendo em consideração os medicamentos que integrem aquele grupo.

2 - A comparticipação do Estado no preço dos medicamentos abrangidos pelo preço de referência faz-se nos seguintes termos:

a) O valor máximo da comparticipação é determinado de acordo com o escalão ou regime de comparticipação aplicável, calculado sobre o preço de referência do respetivo grupo homogêneo;

b) Se o PVP do medicamento for inferior ao valor apurado de acordo com a alínea anterior, a comparticipação do Estado limitar-se-á apenas àquele preço.

3 - São aprovados os preços de referência unitários dos grupos homogêneos, para vigorar no trimestre civil que se inicia em 1 de abril de 2013, que se encontram identificados no anexo I ao presente despacho, que dele faz parte integrante, e que correspondem à média dos cinco PVP mais baixos praticados no mercado, tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que integram cada um dos referidos grupos.

4 - Compete ao conselho diretivo do INFARMED, I. P., disponibilizar, em local adequado da sua página eletrónica, a lista de grupos homogêneos em vigor, incluindo as apresentações dos medicamentos que integram cada um dos referidos grupos, os respetivos PVP máximo autorizado e PVP a que se refere o n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 4/2012, de 2 de janeiro, e o preço de referência unitário de cada grupo homogêneo tendo em consideração as apresentações dos medicamentos que o integram.

5 - A correspondência entre os códigos de formas farmacêuticas previstos no anexo I e as formas farmacêuticas a que respeitam consta do anexo II ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

6 - É revogado o despacho n.º 13015/2011, de 15 de setembro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 188, de 29 de setembro de 2011.

7 - O presente despacho entra em vigor no dia 1 de abril de 2013.

1 de abril de 2013. — O Secretário de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação, *Franquelim Fernando Garcia Alves*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3 do presente despacho)

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0001	Aciclovir	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,4273
GH0005	Aciclovir	A101	Oral	800 mg	[21-60] unidades	0,6816
GH0007	Alprazolam	A101	Oral	0,25 mg	[1-20] unidades	0,0787
GH0008	Alprazolam	A101	Oral	0,25 mg	[21-60] unidades	0,0305
GH0009	Alprazolam	A101	Oral	0,5 mg	[1-20] unidades	0,0721
GH0010	Alprazolam	A101	Oral	0,5 mg	[21-60] unidades	0,0312
GH0011	Alprazolam	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,1019
GH0012	Alprazolam	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,0456
GH0013	Hidroclorotiazida + Amilorida	A101	Oral	50 mg + 5 mg	[1-20] unidades	0,1325
GH0014	Hidroclorotiazida + Amilorida	A101	Oral	50 mg + 5 mg	[21-60] unidades	0,1219
GH0016	Amiodarona	A101	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,2037
GH0017	Amiodarona	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,1282
GH0018	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A112	Oral	125 mg/5 ml + 31,25 mg/5 ml	>74 ml	0,0412
GH0019	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A112	Oral	250 mg/5 ml + 62,5 mg/5 ml	>74 ml	0,0480
GH0020	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A101	Oral	500 mg + 125 mg	[1-16] unidades	0,2406
GH0023	Atenolol	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1163
GH0026	Atenolol	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1166
GH0027	Atenolol	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,0693
GH0030	Captopril	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1956

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0031	Captopril	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,0795
GH0034	Captopril	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1184
GH0036	Carbamazepina	A101	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,0876
GH0037	Carbamazepina	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,0655
GH0041	Carbamazepina	A101	Oral	400 mg	[21-60] unidades	0,1041
GH0044	Cetirizina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1273
GH0048	Ciprofloxacina	A101	Oral	250 mg	[6-8] unidades	0,5197
GH0049	Ciprofloxacina	A101	Oral	250 mg	[9-16] unidades	0,2661
GH0051	Ciprofloxacina	A101	Oral	500 mg	[6-8] unidades	0,7035
GH0052	Ciprofloxacina	A101	Oral	500 mg	[9-16] unidades	0,3227
GH0053	Ciprofloxacina	A101	Oral	750 mg	[9-16] unidades	1,2518
GH0054	Diazepam	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,0568
GH0055	Diazepam	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0387
GH0056	Diazepam	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,0472
GH0057	Diazepam	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0349
GH0058	Diclofenac	A704	Rectal	100 mg	[1-12] unidades	0,2486
GH0059	Diclofenac	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1590
GH0060	Diclofenac	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,0985
GH0062	Enalapril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,2675
GH0063	Enalapril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,1664
GH0066	Enalapril	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2437
GH0067	Enalapril	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1360
GH0070	Enalapril	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,0949
GH0071	Enalapril	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0541
GH0074	Fluoxetina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2122
GH0075	Fluoxetina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0724
GH0077	Flutamida	A101	Oral	250 mg	[21-90] unidades	0,3047
GH0078	Furosemida	A101	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,0863
GH0079	Furosemida	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,0639
GH0084	Gentamicina	A800	IV / IM	40 mg/1 ml	[1-6] unidades	1,0700
GH0088	Ibuprofeno	A101	Oral	400 mg	[1-20] unidades	0,0683
GH0089	Ibuprofeno	A101	Oral	400 mg	[21-60] unidades	0,0572
GH0090	Ibuprofeno	A101	Oral	600 mg	[1-20] unidades	0,1004
GH0091	Ibuprofeno	A101	Oral	600 mg	[21-60] unidades	0,0727
GH0093	Lisinopril	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1625
GH0094	Lisinopril	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0950
GH0097	Lisinopril	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,1140
GH0098	Lisinopril	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0379
GH0101	Loperamida	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,1741
GH0102	Maprotilina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,0940
GH0103	Maprotilina	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,0781
GH0105	Maprotilina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1329
GH0106	Maprotilina	A101	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,1855
GH0107	Mononitrato de isossorbida	A102	Oral	60 mg	[1-20] unidades	0,3347
GH0108	Mononitrato de isossorbida	A102	Oral	60 mg	[21-60] unidades	0,1931
GH0113	Nifedipina	A102	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1585
GH0114	Nifedipina	A102	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1119
GH0119	Omeprazol	A103	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1384
GH0120	Omeprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0573
GH0123	Ranitidina	A101	Oral	150 mg	[1-20] unidades	0,1900

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0124	Ranitidina	A101	Oral	150 mg	[21-60] unidades	0,1842
GH0126	Ranitidina	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,3457
GH0127	Sinvastatina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1808
GH0128	Sinvastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0382
GH0129	Sucralfato	A112	Oral	1000 mg/5 ml	[1-20] unidades	0,1971
GH0130	Sucralfato	A112	Oral	1000 mg/5 ml	[21-60] unidades	0,1044
GH0134	Sulfametoxazol + Trimetoprim	A101	Oral	800 mg + 160 mg	[17-32] unidades	0,2080
GH0135	Ticlopidina	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,1416
GH0136	Ticlopidina	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,1372
GH0137	Tramadol	A112	Oral	100 mg/ml	[1-10] ml	0,3285
GH0138	Tramadol	A112	Oral	100 mg/ml	[11-30] ml	0,2898
GH0140	Tramadol	A800	IV / IM / SC	100 mg/2 ml	[1-6] unidades	0,8300
GH0141	Tramadol	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1232
GH0146	Amlodipina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1815
GH0147	Amlodipina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0952
GH0150	Amlodipina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,0944
GH0151	Amlodipina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0498
GH0153	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A101	Oral	875 mg + 125 mg	[1-16] unidades	0,4353
GH0155	Azitromicina	A101	Oral	500 mg	[2] unidades	1,9375
GH0156	Azitromicina	A101	Oral	500 mg	[3] unidades	1,3320
GH0158	Ceftriaxona	A800	IV	2000 mg	[1-6] unidades	12,7550
GH0160	Ceftriaxona	A800	IM	250 mg/2 ml	[1-6] unidades	3,6533
GH0162	Ceftriaxona	A800	IM	500 mg/2 ml	[1-6] unidades	4,1250
GH0164	Ceftriaxona	A800	IM	1000 mg/3.5 ml	[1-6] unidades	6,0100
GH0166	Ceftriaxona	A800	IV	1000 mg/10 ml	[1-6] unidades	5,9000
GH0168	Ciprofloxacina	A101	Oral	500 mg	[1-5] unidades	0,8660
GH0169	Ciprofloxacina	A101	Oral	750 mg	[6-8] unidades	0,9987
GH0170	Claritromicina	A101	Oral	250 mg	[6-16] unidades	0,2837
GH0171	Claritromicina	A101	Oral	250 mg	[17-32] unidades	0,3269
GH0172	Claritromicina	A101	Oral	500 mg	[6-16] unidades	0,4905
GH0173	Claritromicina	A101	Oral	500 mg	[17-32] unidades	0,6374
GH0174	Diclofenac	A102	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1855
GH0175	Diclofenac	A103	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1515
GH0176	Diclofenac	A103	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,0805
GH0178	Espironolactona	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,2090
GH0179	Espironolactona	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,2206
GH0181	Felodipina	A102	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2545
GH0182	Felodipina	A102	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2025
GH0183	Fluconazol	A101	Oral	150 mg	[1] unidade	2,8960
GH0184	Fluconazol	A101	Oral	150 mg	[2] unidades	2,3610
GH0185	Fluconazol	A101	Oral	50 mg	[1-7] unidades	1,2325
GH0186	Fluoxetina	A112	Oral	4 mg/ml	>74 ml	0,0707
GH0193	Gliclazida	A101	Oral	80 mg	[1-20] unidades	0,1065
GH0194	Gliclazida	A101	Oral	80 mg	[21-60] unidades	0,0708
GH0195	Indapamida	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,1602
GH0196	Indapamida	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,1222
GH0199	Isotretinoína	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,3298
GH0201	Isotretinoína	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,5170
GH0203	Lisinopril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,2667
GH0204	Lisinopril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,1666

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0208	Loratadina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1623
GH0209	Lovastatina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2431
GH0210	Lovastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0893
GH0211	Lovastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,1625
GH0213	Metformina	A101	Oral	850 mg	[1-20] unidades	0,0561
GH0214	Metformina	A101	Oral	850 mg	[21-60] unidades	0,0334
GH0215	Naltrexona	A112	Oral	50 mg/10 ml; 50 mg/20 ml	[1-20] unidades	1,5853
GH0217	Norfloxacina	A101	Oral	400 mg	[6-16] unidades	0,3125
GH0218	Ofloxacina	A101	Oral	200 mg	[6-8] unidades	0,5468
GH0219	Ofloxacina	A101	Oral	200 mg	[9-16] unidades	0,3456
GH0220	Paroxetina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2051
GH0221	Paroxetina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1382
GH0224	Piroxicam	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3782
GH0225	Piroxicam	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1498
GH0226	Pravastatina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2531
GH0227	Pravastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1990
GH0230	Sinvastatina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1053
GH0231	Sinvastatina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0545
GH0233	Sinvastatina	A101	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,3750
GH0234	Sinvastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,1847
GH0235	Tamoxifeno	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,2187
GH0236	Tamoxifeno	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1670
GH0238	Tamoxifeno	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,3157
GH0241	Zolpidem	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1215
GH0244	Aciclovir	A202	Cutânea	50 mg/g	[1-9] g	0,9066
GH0245	Aciclovir	A202	Cutânea	>9 mg/g	>9 g	0,3605
GH0249	Amoxicilina	A101	Oral	500 mg	[1-16] unidades	0,2057
GH0251	Calcitonina de salmão	A501	Nasal	200 U.I./dose	[1-20] doses	2,0730
GH0252	Calcitonina de salmão	A501	Nasal	200 U.I./dose	[21-60] doses	1,3034
GH0253	Captopril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	50 mg + 25 mg	[1-20] unidades	0,4125
GH0254	Captopril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	50 mg + 25 mg	[21-60] unidades	0,2100
GH0257	Carvedilol	A101	Oral	6,25 mg	[1-20] unidades	0,0917
GH0258	Carvedilol	A101	Oral	6,25 mg	[21-60] unidades	0,0789
GH0259	Carvedilol	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,2182
GH0260	Carvedilol	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1316
GH0262	Ciclosporina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,5040
GH0263	Ciclosporina	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,4268
GH0266	Ciclosporina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	1,3960
GH0267	Ciclosporina	A112	Oral	100 mg/ml	[1-74] ml	1,3960
GH0268	Clozapina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,2187
GH0269	Clozapina	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1389
GH0270	Clozapina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,4050
GH0271	Famotidina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3065
GH0272	Famotidina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,2853
GH0273	Famotidina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,3725
GH0274	Felodipina	A102	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,3703
GH0275	Fenofibrato	A101	Oral	200 mg	[1-20] unidades	0,2222
GH0276	Fluconazol	A101	Oral	200 mg	[1-7] unidades	3,6654
GH0277	Fluconazol	A101	Oral	200 mg	[8-14] unidades	3,3914
GH0278	Formoterol	A503	Inalatória	12 µg	[1-20] unidades	0,3233

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0279	Formoterol	A503	Inalatória	12 µg	[21-60] unidades	0,3005
GH0280	Gabapentina	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,0909
GH0281	Gabapentina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,0674
GH0283	Gabapentina	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,1519
GH0284	Gabapentina	A101	Oral	400 mg	[21-60] unidades	0,1698
GH0287	Nimesulida	A112	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1536
GH0291	Ramipril	A101	Oral	1.25 mg	[1-20] unidades	0,1068
GH0292	Ramipril	A101	Oral	1.25 mg	[21-60] unidades	0,0828
GH0294	Ramipril	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,0750
GH0296	Ramipril	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0915
GH0298	Ramipril	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1997
GH0300	Selegilina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2405
GH0301	Selegilina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2259
GH0302	Sertralina	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1500
GH0303	Sertralina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,0585
GH0305	Sertralina	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,2330
GH0306	Sertralina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1123
GH0310	Tramadol	A704	Rectal	100 mg	[1-12] unidades	0,5350
GH0311	Trimetazidina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1100
GH0312	Trimetazidina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0763
GH0313	Alopurinol	A101	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,0931
GH0314	Alopurinol	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,0738
GH0316	Ciproterona + Etinilestradiol	A101	Oral	2 mg + 0.035 mg	[1-30] unidades	0,1742
GH0317	Ciproterona + Etinilestradiol	A101	Oral	2 mg + 0.035 mg	[31-90] unidades	0,1413
GH0319	Fluconazol	A101	Oral	100 mg	[8-14] unidades	2,5548
GH0320	Glimepirida	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,0838
GH0321	Glimepirida	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,0652
GH0322	Glimepirida	A101	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,0758
GH0323	Glimepirida	A101	Oral	3 mg	[21-60] unidades	0,1166
GH0324	Glimepirida	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,1203
GH0325	Itraconazol	A101	Oral	100 mg	[1-5] unidades	0,9425
GH0326	Itraconazol	A101	Oral	100 mg	[6-16] unidades	0,6003
GH0327	Itraconazol	A101	Oral	100 mg	[17-32] unidades	0,5904
GH0328	Metformina	A101	Oral	500 mg	[1-20] unidades	0,0358
GH0329	Metformina	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,0309
GH0330	Omeprazol	A103	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,3964
GH0331	Omeprazol	A103	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,2017
GH0333	Pravastatina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1394
GH0335	Ramipril	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,1659
GH0342	Beta-histina	A101	Oral	16 mg	[1-20] unidades	0,0933
GH0343	Beta-histina	A101	Oral	16 mg	[21-60] unidades	0,0612
GH0344	Bisoprolol	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,0985
GH0345	Bisoprolol	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0657
GH0348	Bisoprolol	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1227
GH0351	Cefixima	A101	Oral	400 mg	[6-16] unidades	1,2434
GH0353	Cefixima	A112	Oral	20 mg/ml	[1-74] ml	0,0739
GH0354	Domperidona	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,0912
GH0355	Domperidona	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0607
GH0358	Pravastatina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1137
GH0359	Pravastatina	A101	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,3181

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0360	Pravastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,2507
GH0361	Ramipril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	2.5 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,1160
GH0368	Terbinafina	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,6054
GH0369	Terbinafina	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,3985
GH0371	Triflusal	A101	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,1913
GH0372	Triflusal	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,1571
GH0373	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A112	Oral	400 mg/5 ml + 57 mg/5 ml	[1-74] ml	0,0726
GH0374	Amoxicilina + Ácido clavulânico	A112	Oral	400 mg/5 ml + 57 mg/5 ml	>74 ml	0,0690
GH0377	Ciproterona	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,3672
GH0378	Finasterida	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2339
GH0379	Finasterida	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,1941
GH0382	Nimesulida	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1409
GH0383	Nimesulida	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1072
GH0393	Tenoxicam	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2673
GH0394	Tenoxicam	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1905
GH0396	Lansoprazol	A103	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,2624
GH0397	Lansoprazol	A103	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,0957
GH0399	Ceftriaxona	A800	IV	250 mg/5 ml	[1-6] unidades	3,2200
GH0402	Ceftriaxona	A800	IV	500 mg/5 ml	[1-6] unidades	3,5850
GH0403	Cefuroxima	A101	Oral	500 mg	[10-20] unidades	0,3851
GH0405	Ibuprofeno	A112	Oral	20 mg/ml	>149 ml	0,0091
GH0406	Meloxicam	A101	Oral	7.5 mg	[1-20] unidades	0,1252
GH0407	Meloxicam	A101	Oral	7.5 mg	[21-60] unidades	0,0644
GH0409	Meloxicam	A101	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,1888
GH0410	Meloxicam	A101	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,1102
GH0412	Metformina	A101	Oral	1000 mg	[1-20] unidades	0,0685
GH0413	Metformina	A101	Oral	1000 mg	[21-60] unidades	0,0513
GH0414	Mirtazapina	A101	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,2000
GH0415	Mirtazapina	A101	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,1512
GH0416	Mirtazapina	A101	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,4821
GH0417	Mirtazapina	A101	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,2723
GH0420	Tansulosina	A102	Oral	0.4 mg	[1-20] unidades	0,3814
GH0421	Tansulosina	A102	Oral	0.4 mg	[21-60] unidades	0,1558
GH0422	Bromocriptina	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,2705
GH0423	Bromocriptina	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,1580
GH0426	Lamotrigina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1393
GH0427	Lamotrigina	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2923
GH0428	Lamotrigina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,2029
GH0429	Lansoprazol	A103	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,1898
GH0430	Lansoprazol	A103	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,1196
GH0432	Naproxeno	A103	Oral	500 mg	[1-20] unidades	0,2161
GH0433	Naproxeno	A103	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,1589
GH0438	Vinpocetina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2555
GH0439	Vinpocetina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,1606
GH0440	Alfuzosina	A102	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,3150
GH0441	Alfuzosina	A102	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,2459
GH0442	Budesonida	A503	Inalatória	200 µg/dose	[101-200] doses	0,0959
GH0443	Ciclosporina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,7748
GH0444	Flucloxacilina	A101	Oral	500 mg	[14-32] unidades	0,3226
GH0445	Lamotrigina	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,0806

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0446	Lamotrigina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1568
GH0447	Lamotrigina	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,3998
GH0449	Ácido alendrónico	A101	Oral	70 mg	[1-4] unidades	1,3695
GH0450	Amoxicilina	A112	Oral	250 mg/5 ml	>74 ml	0,0314
GH0451	Amoxicilina	A112	Oral	500 mg/5 ml	>74 ml	0,0414
GH0452	Ciproterona	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	1,1128
GH0453	Glimepirida	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,1206
GH0460	Risperidona	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,1975
GH0461	Risperidona	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,1070
GH0462	Risperidona	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,2175
GH0463	Risperidona	A101	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,1857
GH0464	Risperidona	A101	Oral	3 mg	[21-60] unidades	0,2701
GH0466	Alfuzosina	A102	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2090
GH0467	Alfuzosina	A102	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,2026
GH0468	Alprazolam	A102	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,0752
GH0469	Alprazolam	A102	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,0415
GH0470	Alprazolam	A102	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,1099
GH0471	Alprazolam	A102	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,0664
GH0472	Alprazolam	A102	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,2222
GH0473	Alprazolam	A102	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,1265
GH0474	Cetirizina	A112	Oral	1 mg/ml	>149 ml	0,0258
GH0475	Citalopram	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1197
GH0476	Citalopram	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0776
GH0477	Citalopram	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1316
GH0479	Gabapentina	A101	Oral	600 mg	[21-60] unidades	0,1925
GH0480	Gabapentina	A101	Oral	800 mg	[21-60] unidades	0,2209
GH0481	Levofloxacina	A101	Oral	250 mg	[6-16] unidades	0,6523
GH0482	Levofloxacina	A101	Oral	500 mg	[6-16] unidades	0,7666
GH0483	Lorazepam	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,0614
GH0484	Lorazepam	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,0505
GH0485	Lorazepam	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,0937
GH0486	Losartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	50 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,1542
GH0487	Losartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	50 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,1183
GH0488	Naproxeno	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,1907
GH0489	Naproxeno	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,0878
GH0490	Naproxeno	A101	Oral	500 mg	[1-20] unidades	0,2811
GH0491	Naproxeno	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,2373
GH0492	Risperidona	A101	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,1560
GH0493	Risperidona	A101	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,0803
GH0494	Risperidona	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,3832
GH0495	Venlafaxina	A101	Oral	37.5 mg	[1-20] unidades	0,3600
GH0496	Venlafaxina	A101	Oral	37.5 mg	[21-60] unidades	0,2700
GH0498	Venlafaxina	A101	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,4426
GH0499	Aceclofenac	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1802
GH0500	Aceclofenac	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1153
GH0501	Beta-histina	A101	Oral	24 mg	[21-60] unidades	0,1110
GH0502	Cefixima	A112	Oral	20 mg/ml	>74 ml	0,0615
GH0503	Cefuroxima	A101	Oral	250 mg	[10-20] unidades	0,3575
GH0504	Citalopram	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,2887
GH0507	Fosinopril	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1575

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0508	Fosinopril	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0706
GH0509	Fosinopril	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3312
GH0510	Fosinopril	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1760
GH0511	Glibenclamida	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,0715
GH0512	Glibenclamida	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,0585
GH0513	Glibenclamida	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,0729
GH0514	Indapamida	A102	Oral	1.5 mg	[1-20] unidades	0,1307
GH0515	Indapamida	A102	Oral	1.5 mg	[21-60] unidades	0,1063
GH0516	Losartan	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2078
GH0517	Losartan	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,0878
GH0519	Losartan	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,4225
GH0520	Losartan	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1945
GH0531	Terbinafina	A202	Cutânea	10 mg/g	[1-15] g	0,1676
GH0532	Topiramato	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,1177
GH0533	Topiramato	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1363
GH0534	Topiramato	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,2259
GH0535	Topiramato	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,3180
GH0536	Topiramato	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,6306
GH0537	Venlafaxina	A102	Oral	37.5 mg	[1-20] unidades	0,2543
GH0538	Venlafaxina	A102	Oral	37.5 mg	[21-60] unidades	0,1764
GH0539	Venlafaxina	A102	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,2430
GH0540	Venlafaxina	A102	Oral	150 mg	[21-60] unidades	0,3000
GH0541	Ácido valpróico	A102	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,1732
GH0542	Ácido valpróico	A102	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,1465
GH0543	Ácido valpróico	A102	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,1931
GH0544	Amisulprida	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2178
GH0545	Amisulprida	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1690
GH0546	Amisulprida	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,4855
GH0547	Amoxicilina	A101	Oral	1000 mg	[1-16] unidades	0,3081
GH0548	Bicalutamida	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,9862
GH0550	Claritromicina	A112	Oral	25 mg/ml	>74 ml	0,0644
GH0552	Claritromicina	A112	Oral	50 mg/ml	>74 ml	0,1262
GH0553	Fenofibrato	A101	Oral	267 mg	[21-60] unidades	0,2723
GH0557	Ramipril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	2.5 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,1358
GH0560	Venlafaxina	A102	Oral	75 mg	[1-20] unidades	0,4100
GH0562	Espironolactona	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1385
GH0563	Espironolactona	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,0869
GH0564	Fentanilo	A204	Transdérmica	25 µg/h	[1-30] unidades	2,3946
GH0565	Fentanilo	A204	Transdérmica	50 µg/h	[1-30] unidades	4,2866
GH0566	Fentanilo	A204	Transdérmica	75 µg/h	[1-30] unidades	5,8755
GH0567	Fentanilo	A204	Transdérmica	100 µg/h	[1-30] unidades	7,4800
GH0568	Glucosamina	A112	Oral	1500 mg	[1-20] unidades	0,2878
GH0570	Ramipril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	5 mg + 25 mg	[1-20] unidades	0,2923
GH0571	Ramipril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	5 mg + 25 mg	[21-60] unidades	0,1696
GH0572	Risperidona	A106	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,3237
GH0573	Risperidona	A112	Oral	1 mg/ml	[1-30] ml	0,2008
GH0578	Diltiazem	A102	Oral	120 mg	[1-20] unidades	0,2147
GH0579	Diltiazem	A102	Oral	120 mg	[21-60] unidades	0,2190
GH0580	Diltiazem	A102	Oral	180 mg	[21-60] unidades	0,3601
GH0581	Diltiazem	A102	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,4435

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0584	Doxazosina	A102	Oral	4 mg	[1-20] unidades	0,4375
GH0585	Doxazosina	A102	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,3025
GH0586	Etinilestradiol + Gestodeno	A101	Oral	0.02 mg + 0.075 mg	[1-30] unidades	0,1946
GH0587	Etinilestradiol + Gestodeno	A101	Oral	0.02 mg + 0.075 mg	[31-90] unidades	0,1601
GH0589	Metamizol magnésico	A101	Oral	575 mg	[1-20] unidades	0,1448
GH0590	Mirtazapina	A106	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,1957
GH0591	Mirtazapina	A106	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,1761
GH0592	Mirtazapina	A106	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,2780
GH0593	Mirtazapina	A106	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,2688
GH0594	Mirtazapina	A106	Oral	45 mg	[21-60] unidades	0,4020
GH0597	Sumatriptano	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	3,1200
GH0601	Naltrexona	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	1,1301
GH0602	Naltrexona	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,9370
GH0603	Ropinirol	A101	Oral	0.25 mg	[1-30] unidades	0,0663
GH0604	Ropinirol	A101	Oral	0.5 mg	[1-30] unidades	0,1346
GH0605	Ropinirol	A101	Oral	1 mg	[1-30] unidades	0,2102
GH0606	Ropinirol	A101	Oral	1 mg	[31-90] unidades	0,1908
GH0607	Ropinirol	A101	Oral	2 mg	[31-90] unidades	0,2382
GH0608	Ropinirol	A101	Oral	5 mg	[31-90] unidades	0,5892
GH0609	Trandolapril	A101	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,1185
GH0610	Trandolapril	A101	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,0896
GH0611	Trandolapril	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,2946
GH0612	Trandolapril	A101	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,2048
GH0613	Trandolapril	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,2703
GH0615	Risperidona	A106	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,1690
GH0616	Risperidona	A106	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,3397
GH0617	Fluticasona	A501	Nasal	50 µg/dose	[101-200] doses	0,0657
GH0618	Pantoprazol	A103	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1674
GH0619	Pantoprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,0666
GH0620	Pantoprazol	A103	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,2584
GH0621	Pantoprazol	A103	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,1108
GH0622	Tiocolquicosido	A101	Oral	4 mg	[1-20] unidades	0,2356
GH0623	Tiocolquicosido	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,2032
GH0624	Fexofenadina	A101	Oral	120 mg	[1-20] unidades	0,1972
GH0625	Fosinopril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,2930
GH0626	Fosinopril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	20 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,2173
GH0628	Etinilestradiol + Gestodeno	A101	Oral	0.03 mg + 0.075 mg	[1-30] unidades	0,1682
GH0629	Etinilestradiol + Gestodeno	A101	Oral	0.03 mg + 0.075 mg	[31-90] unidades	0,1263
GH0630	Gliclazida	A102	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,0914
GH0631	Gliclazida	A102	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,0741
GH0636	Deflazacorte	A101	Oral	30 mg	[1-20] unidades	0,5815
GH0637	Deflazacorte	A101	Oral	6 mg	[1-20] unidades	0,2096
GH0638	Deflazacorte	A101	Oral	6 mg	[21-60] unidades	0,1792
GH0639	Ebastina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,2163
GH0641	Doxazosina	A102	Oral	8 mg	[21-60] unidades	0,4970
GH0642	Fentanilo	A204	Transdérmica	12.5 µg/h	[1-30] unidades	1,8020
GH0643	Ropinirol	A101	Oral	0.5 mg	[31-90] unidades	0,1223
GH0645	Brimonidina	A300	Oftálmica	2 mg/ml	[1-5] ml	1,4040
GH0646	Dorzolamida	A300	Oftálmica	20 mg/ml	[1-5] ml	1,3472
GH0647	Letrozol	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	1,4953

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0648	Nebivolol	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2524
GH0649	Nebivolol	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,1484
GH0650	Salbutamol	A503	Inalatória	100 µg/dose	[101-200] doses	0,0209
GH0651	Tiaprida	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,1780
GH0652	Tiaprida	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1151
GH0654	Budesonida	A503	Inalatória	400 µg/dose	[1-100] doses	0,2284
GH0656	Glucosamina	A112	Oral	1500 mg	[21-60] unidades	0,2054
GH0657	Risperidona	A106	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,1599
GH0658	Risperidona	A106	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,0793
GH0659	Risperidona	A106	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,1586
GH0660	Acarbose	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1151
GH0662	Acarbose	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1481
GH0663	Gemfibrozil	A101	Oral	600 mg	[1-20] unidades	0,1635
GH0664	Gemfibrozil	A101	Oral	600 mg	[21-60] unidades	0,1774
GH0665	Risedronato de sódio	A101	Oral	35 mg	[1-4] unidades	1,3845
GH0666	Tizanidina	A101	Oral	2 mg	[1-20] unidades	0,1700
GH0667	Tizanidina	A101	Oral	2 mg	[21-60] unidades	0,1082
GH0668	Acarbose	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,1478
GH0673	Brometo de ipratrópio	A503	Inalatória	0.25 mg/1 ml	[1-20] unidades	0,2405
GH0674	Irbesartan	A101	Oral	150 mg	[21-60] unidades	0,1632
GH0675	Irbesartan	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,2672
GH0676	Losartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	100 mg + 25 mg	[21-60] unidades	0,1703
GH0677	Rabeprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,2533
GH0678	Trazodona	A101	Oral	100 mg	[1-20] unidades	0,2155
GH0679	Trazodona	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,1438
GH0680	Trazodona	A101	Oral	150 mg	[1-20] unidades	0,1495
GH0681	Trazodona	A101	Oral	150 mg	[21-60] unidades	0,1411
GH0682	Anastrozol	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	1,4421
GH0683	Irbesartan	A101	Oral	75 mg	[1-20] unidades	0,2402
GH0684	Irbesartan	A101	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,1797
GH0685	Perindopril	A101	Oral	4 mg; 5 mg	[1-20] unidades	0,2725
GH0686	Perindopril	A101	Oral	4 mg; 5 mg	[21-60] unidades	0,2894
GH0687	Anastrozol	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	1,7275
GH0688	Azitromicina	A112	Oral	40 mg/ml	[1-74] ml	0,2221
GH0692	Buprenorfina	A109	Sublingual	2 mg	[1-7] unidades	0,6657
GH0693	Buprenorfina	A109	Sublingual	8 mg	[1-7] unidades	1,9014
GH0695	Fluvastatina	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,2501
GH0696	Fluvastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,2113
GH0697	Fluvastatina	A101	Oral	40 mg	[1-20] unidades	0,4148
GH0698	Fluvastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,2657
GH0699	Fluvastatina	A102	Oral	80 mg	[21-60] unidades	0,2235
GH0700	Paracetamol	A101	Oral	1000 mg	[1-20] unidades	0,0889
GH0701	Perindopril + Indapamida	A101	Oral	2 mg+0.625 mg; 2.5 mg+0.625 mg	[1-20] unidades	0,2690
GH0702	Perindopril + Indapamida	A101	Oral	2 mg+0.625 mg; 2.5 mg+0.625 mg	[21-60] unidades	0,2389
GH0703	Perindopril + Indapamida	A101	Oral	4 mg + 1.25 mg; 5 mg + 1.25 mg	[21-60] unidades	0,2836
GH0704	Perindopril	A101	Oral	8 mg; 10 mg	[21-60] unidades	0,3966
GH0708	Risedronato de sódio	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,3800
GH0709	Risedronato de sódio	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,3671
GH0710	Galantamina	A101	Oral	8 mg	[21-60] unidades	0,8635
GH0711	Galantamina	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,5206

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0712	Galantamina	A101	Oral	4 mg	[1-20] unidades	0,6417
GH0713	Galantamina	A101	Oral	12 mg	[21-60] unidades	0,8351
GH0715	Cilazapril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	5 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,3266
GH0716	Cilazapril + Hidroclorotiazida	A101	Oral	5 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,3219
GH0717	Cilazapril	A101	Oral	1 mg	[1-20] unidades	0,1990
GH0718	Cilazapril	A101	Oral	1 mg	[21-60] unidades	0,1213
GH0719	Cilazapril	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,2236
GH0720	Cilazapril	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,3942
GH0721	Desmopressina	A101	Oral	0.1 mg	[1-20] unidades	0,3580
GH0722	Desmopressina	A101	Oral	0.1 mg	[21-60] unidades	0,5796
GH0723	Desmopressina	A101	Oral	0.2 mg	[1-20] unidades	0,8350
GH0724	Desmopressina	A101	Oral	0.2 mg	[21-60] unidades	1,1435
GH0725	Donepezilo	A101	Oral	10 mg	[1-30] unidades	0,2053
GH0726	Donepezilo	A101	Oral	10 mg	[31-60] unidades	0,1845
GH0727	Donepezilo	A101	Oral	5 mg	[1-30] unidades	0,1930
GH0728	Donepezilo	A101	Oral	5 mg	[31-60] unidades	0,1594
GH0729	Irbesartan	A101	Oral	150 mg	[1-20] unidades	0,3205
GH0730	Irbesartan	A101	Oral	300 mg	[1-20] unidades	0,4497
GH0731	Losartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	100 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,3188
GH0732	Losartan	A101	Oral	12.5 mg	[1-20] unidades	0,1775
GH0733	Losartan	A101	Oral	12.5 mg	[21-60] unidades	0,0563
GH0735	Tramadol + Paracetamol	A101	Oral	37.5 mg + 325 mg	[1-20] unidades	0,0738
GH0736	Clopidogrel	A101	Oral	75 mg	[21-60] unidades	0,2044
GH0742	Fosfomicina	A112	Oral	2000 mg	[1] unidade	3,2750
GH0743	Fosfomicina	A112	Oral	2000 mg	[2] unidades	2,6250
GH0744	Fosfomicina	A112	Oral	3000 mg	[1] unidade	4,0933
GH0745	Fosfomicina	A112	Oral	3000 mg	[2] unidades	3,3666
GH0749	Trimetazidina	A102	Oral	35 mg	[21-60] unidades	0,1165
GH0753	Cilazapril	A101	Oral	0.5 mg	[1-20] unidades	0,1280
GH0754	Cilazapril	A101	Oral	0.5 mg	[21-60] unidades	0,0556
GH0756	Lercanidipina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,2532
GH0757	Lercanidipina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1354
GH0758	Lercanidipina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1972
GH0759	Levocetirizina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,1879
GH0761	Ofloxacina	A101	Oral	400 mg	[9-16] unidades	0,5925
GH0762	Dorzolamida	A300	Oftálmica	20 mg/ml	[11-15] ml	1,2840
GH0763	Levocetirizina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,1987
GH0764	Cloreto de tróspio	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1995
GH0765	Cloreto de tróspio	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1706
GH0767	Fluvoxamina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,2897
GH0772	Fluvoxamina	A101	Oral	50 mg	[21-60] unidades	0,1595
GH0773	Losartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	100 mg + 25 mg	[1-20] unidades	0,2785
GH0774	Paracetamol	A112	Oral	1000 mg	[1-20] unidades	0,1254
GH0776	Risperidona	A106	Oral	3 mg	[21-60] unidades	0,9241
GH0777	Risperidona	A106	Oral	4 mg	[21-60] unidades	1,1846
GH0778	Rabeprazol	A103	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,2761
GH0779	Rabeprazol	A103	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,1868
GH0780	Citalopram	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,1397
GH0781	Fluvoxamina	A101	Oral	50 mg	[1-20] unidades	0,2520
GH0782	Fenofibrato	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,2161

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0783	Lorazepam	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,0837
GH0785	Atorvastatina	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,1154
GH0786	Atorvastatina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,0894
GH0787	Atorvastatina	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1667
GH0788	Atorvastatina	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,2181
GH0790	Etinilestradiol + Levonorgestrel	A101	Oral	0.02 mg + 0.1 mg	[1-30] unidades	0,2276
GH0791	Etinilestradiol + Levonorgestrel	A101	Oral	0.02 mg + 0.1 mg	[31-90] unidades	0,1761
GH0792	Etinilestradiol + Levonorgestrel	A101	Oral	0.03 mg + 0.15 mg	[1-30] unidades	0,0838
GH0793	Etinilestradiol + Levonorgestrel	A101	Oral	0.03 mg + 0.15 mg	[31-90] unidades	0,0630
GH0794	Valaciclovir	A101	Oral	1000 mg	[21-60] unidades	1,0654
GH0795	Valaciclovir	A101	Oral	500 mg	[1-20] unidades	0,8352
GH0796	Valaciclovir	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,9887
GH0798	Ropinirol	A102	Oral	2 mg	[1-30] unidades	0,3809
GH0799	Ropinirol	A102	Oral	4 mg	[1-30] unidades	0,7083
GH0800	Ropinirol	A102	Oral	8 mg	[1-30] unidades	1,3357
GH0801	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.025 mg	[1-20] unidades	0,0607
GH0802	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.025 mg	[21-60] unidades	0,0606
GH0803	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.05 mg	[21-60] unidades	0,0633
GH0804	Levotiroxina sódica	A101	Oral	0.1 mg	[21-60] unidades	0,0591
GH0805	Ondansetrom	A106	Oral	4 mg	[21-60] unidades	1,3470
GH0806	Ondansetrom	A106	Oral	8 mg	[21-60] unidades	2,0796
GH0807	Paracetamol	A101	Oral	650 mg	[1-20] unidades	0,0512
GH0808	Quetiapina	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1109
GH0809	Quetiapina	A101	Oral	100 mg	[21-60] unidades	0,2845
GH0810	Quetiapina	A101	Oral	200 mg	[21-60] unidades	0,4239
GH0811	Quetiapina	A101	Oral	300 mg	[21-60] unidades	0,6266
GH0812	Donepezilo	A106	Oral	5 mg	[1-30] unidades	0,9893
GH0813	Donepezilo	A106	Oral	5 mg	[31-60] unidades	0,7085
GH0814	Donepezilo	A106	Oral	10 mg	[1-30] unidades	1,5596
GH0815	Donepezilo	A106	Oral	10 mg	[31-60] unidades	0,8004
GH0816	Esomeprazol	A103	Oral	20 mg	[1-20] unidades	0,3074
GH0817	Esomeprazol	A103	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,1805
GH0818	Esomeprazol	A103	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,2796
GH0819	Fluticasona	A202	Cutânea	0.5 mg/g	>15 g	0,1458
GH0820	Galantamina	A102	Oral	8 mg	[21-60] unidades	1,0212
GH0821	Galantamina	A102	Oral	16 mg	[21-60] unidades	1,4411
GH0822	Galantamina	A102	Oral	24 mg	[21-60] unidades	1,7359
GH0823	Levetiracetam	A101	Oral	250 mg	[1-20] unidades	0,2712
GH0824	Levetiracetam	A101	Oral	250 mg	[21-60] unidades	0,2520
GH0825	Levetiracetam	A101	Oral	500 mg	[21-60] unidades	0,4935
GH0826	Levetiracetam	A101	Oral	1000 mg	[21-60] unidades	0,9056
GH0827	Levetiracetam	A112	Oral	100 mg/ml	>199 ml	0,0781
GH0828	Ondansetrom	A106	Oral	4 mg	[1-20] unidades	1,3870
GH0829	Ondansetrom	A106	Oral	8 mg	[1-20] unidades	2,3900
GH0830	Perindopril + Indapamida	A101	Oral	8 mg + 2.5 mg; 10 mg + 2.5 mg	[21-60] unidades	0,6260
GH0831	Bicalutamida	A101	Oral	150 mg	[21-60] unidades	3,1150
GH0834	Paracetamol + Codeína	A101	Oral	500 mg + 30 mg	[1-20] unidades	0,1165
GH0835	Pioglitazona	A101	Oral	15 mg	[21-60] unidades	0,3372
GH0836	Pioglitazona	A101	Oral	30 mg	[21-60] unidades	0,5536
GH0837	Pioglitazona	A101	Oral	45 mg	[21-60] unidades	0,7716

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0838	Ropinirol	A102	Oral	4 mg	[31-90] unidades	0,6317
GH0839	Ropinirol	A102	Oral	8 mg	[31-90] unidades	1,1039
GH0840	Trimetazidina	A102	Oral	35 mg	[1-20] unidades	0,1753
GH0841	Amorolfina	A902	Cutânea	50 mg/ml	[1-10] ml	3,8316
GH0842	Bisoprolol	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,1015
GH0843	Bisoprolol	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,0836
GH0844	Desloratadina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,1373
GH0845	Ibuprofeno	A112	Oral	400 mg	[1-20] unidades	0,1500
GH0846	Ibuprofeno	A112	Oral	600 mg	[1-20] unidades	0,2088
GH0847	Leflunomida	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	1,2553
GH0848	Leflunomida	A101	Oral	20 mg	[1-20] unidades	1,0340
GH0849	Leflunomida	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	1,4946
GH0850	Pioglitazona	A101	Oral	15 mg	[1-20] unidades	0,4212
GH0851	Ácido ibandrónico	A101	Oral	150 mg	[1] unidade	12,9360
GH0852	Escitalopram	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,3064
GH0853	Escitalopram	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,2794
GH0854	Escitalopram	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,5123
GH0855	Irbesartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	150 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,2078
GH0856	Irbesartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	150 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,2007
GH0857	Irbesartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	300 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,2850
GH0858	Irbesartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	300 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,2758
GH0859	Levetiracetam	A112	Oral	100 mg/ml	[1-199] ml	0,1367
GH0860	Olanzapina	A101	Oral	2.5 mg	[21-60] unidades	0,2208
GH0861	Olanzapina	A106	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,4705
GH0862	Olanzapina	A106	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,8765
GH0863	Progesterona	A101	Oral/Vaginal	100 mg	[1-20] unidades	0,1816
GH0864	Progesterona	A101	Oral/Vaginal	100 mg	[21-60] unidades	0,1312
GH0865	Progesterona	A101	Oral/Vaginal	200 mg	[21-60] unidades	0,2250
GH0866	Rivastigmina	A101	Oral	1.5 mg	[1-30] unidades	0,6965
GH0867	Rivastigmina	A101	Oral	3 mg	[31-90] unidades	0,6942
GH0868	Rivastigmina	A101	Oral	4.5 mg	[31-90] unidades	0,7258
GH0869	Rivastigmina	A101	Oral	6 mg	[31-90] unidades	0,7511
GH0870	Candesartan	A101	Oral	16 mg	[21-60] unidades	0,2145
GH0871	Candesartan	A101	Oral	32 mg	[21-60] unidades	0,2848
GH0872	Candesartan	A101	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,3475
GH0873	Candesartan	A101	Oral	8 mg	[1-20] unidades	0,2357
GH0874	Candesartan	A101	Oral	8 mg	[21-60] unidades	0,1941
GH0875	Candesartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	16 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,2274
GH0876	Candesartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	16 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,1976
GH0877	Candesartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	32 mg + 25 mg	[1-20] unidades	0,8211
GH0878	Candesartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	32 mg + 25 mg	[21-60] unidades	0,7426
GH0879	Candesartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	8 mg + 12.5 mg	[1-20] unidades	0,3446
GH0880	Candesartan + Hidroclorotiazida	A101	Oral	8 mg + 12.5 mg	[21-60] unidades	0,3204
GH0881	Desloratadina	A106	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,2680
GH0882	Desloratadina	A112	Oral	0.5 mg/ml	>149 ml	0,0380
GH0883	Hidrocortisona	A202	Cutânea	10 mg/g	>15 g	0,0992
GH0884	Isoconazol	A602	Vaginal	10 mg/g	>15 g	0,1367
GH0885	Losartan	A101	Oral	25 mg	[1-20] unidades	0,1914
GH0886	Losartan	A101	Oral	25 mg	[21-60] unidades	0,0971
GH0887	Montelukaste	A101	Oral	10 mg	[1-20] unidades	0,5087

Grupo homogêneo	Denominação comum internacional	Forma farmacêutica	Via de administração	Dosagem	Apresentação	Preço referência unitário do GH
GH0888	Montelucaste	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	0,4895
GH0889	Montelucaste	A106	Oral	4 mg	[1-20] unidades	0,7302
GH0890	Montelucaste	A106	Oral	4 mg	[21-60] unidades	0,7020
GH0891	Montelucaste	A106	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,7478
GH0892	Montelucaste	A106	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,6894
GH0893	Olanzapina	A101	Oral	2.5 mg	[1-20] unidades	0,4250
GH0894	Olanzapina	A101	Oral	5 mg	[1-20] unidades	0,8610
GH0895	Olanzapina	A101	Oral	5 mg	[21-60] unidades	0,8490
GH0896	Olanzapina	A101	Oral	7.5 mg	[21-60] unidades	1,3252
GH0897	Olanzapina	A101	Oral	10 mg	[21-60] unidades	1,5407
GH0898	Olanzapina	A101	Oral	15 mg	[21-60] unidades	2,7189
GH0906	Rivastigmina	A101	Oral	3 mg	[1-30] unidades	0,8164
GH0907	Rivastigmina	A101	Oral	4.5 mg	[1-30] unidades	0,8551
GH0908	Rivastigmina	A101	Oral	6 mg	[1-30] unidades	0,8955
GH0909	Telmisartan	A101	Oral	20 mg	[21-60] unidades	0,3292
GH0910	Telmisartan	A101	Oral	40 mg	[21-60] unidades	0,4439
GH0911	Telmisartan	A101	Oral	80 mg	[21-60] unidades	0,5667
GH0912	Tibolona	A101	Oral	2.5 mg	[1-30] unidades	0,2742
GH0913	Tioconazol	A202	Cutânea	10 mg/g	> 15 g	0,1236
GH0914	Betametasona	A202	Cutânea	1 mg/g	> 15 g	0,0953
GH0915	Claritromicina	A102	Oral	500 mg	[1-8] unidades	0,9830
GH0916	Claritromicina	A102	Oral	500 mg	[9-16] unidades	1,0490
GH0917	Desogestrel + Etinilestradiol	A101	Oral	0.15 mg + 0.02 mg	[1-30] unidades	0,2203
GH0918	Desogestrel + Etinilestradiol	A101	Oral	0.15 mg + 0.02 mg	[31-90] unidades	0,1453
GH0919	Desogestrel + Etinilestradiol	A101	Oral	0.15 mg + 0.03 mg	[1-30] unidades	0,1757
GH0920	Desogestrel + Etinilestradiol	A101	Oral	0.15 mg + 0.03 mg	[31-90] unidades	0,1122
GH0921	Drospirenona + Etinilestradiol	A101	Oral	3 mg + 0.02 mg	[1-30] unidades	0,2295
GH0922	Drospirenona + Etinilestradiol	A101	Oral	3 mg + 0.02 mg	[31-90] unidades	0,1785
GH0923	Memantina	A101	Oral	10 mg	[1-30] unidades	1,3296
GH0924	Memantina	A101	Oral	10 mg	[31-60] unidades	1,2022
GH0925	Memantina	A101	Oral	20 mg	[1-30] unidades	2,4208
GH0926	Pramipexol	A101	Oral	0.088 mg	[1-30] unidades	0,1490
GH0927	Pramipexol	A101	Oral	0.18 mg	[1-30] unidades	0,1776
GH0928	Pramipexol	A101	Oral	0.7 mg	[1-30] unidades	0,6533
GH0929	Pramipexol	A101	Oral	0.7 mg	[31-100] unidades	0,6284
GH0930	Tianeptina	A101	Oral	12.5 mg	[1-20] unidades	0,2511
GH0931	Tianeptina	A101	Oral	12.5 mg	[21-60] unidades	0,1980

IV -Via Intravenosa

IM -Via Intramuscular

SC -Via Subcutânea

Unidade(s) - Fracções associadas a toma individual

ANEXO II

(a que se refere o n.º 5 do presente despacho)

Código de forma farmacêutica prevista no anexo I	Forma farmacêutica correspondente
A101.....	Cápsula; cápsula dura; cápsula mole; comprimido; comprimido revestido; comprimido revestido por película; comprimido revestido + comprimido.
A102.....	Cápsula dura de libertação modificada; cápsula dura de libertação prolongada; cápsula mole de libertação modificada; cápsula de libertação modificada; cápsula de libertação prolongada; comprimido de libertação modificada; comprimido de libertação prolongada; comprimido de libertação prolongada revestido por película.
A103.....	Cápsula dura gastrorresistente; cápsula mole gastrorresistente; cápsula gastrorresistente; comprimido gastrorresistente.
A106.....	Comprimido orodispersível; comprimido para mastigar; liofilizado oral; película orodispersível; comprimido para chupar; goma para mascar medicamentosa.
A108.....	Pastilha.
A109.....	Comprimido sublingual.
A110.....	Comprimido + suspensão oral.
A111.....	Gel oral.
A112.....	Gotas orais, solução; gotas orais, suspensão; granulado para solução oral; granulado para suspensão oral; granulado para xarope; pó e solvente para solução oral; pó e solvente para suspensão oral; pó para solução oral; pó para suspensão oral; solução oral; suspensão oral; xarope; comprimido dispersível; comprimido efervescente; comprimido solúvel; granulado; granulado efervescente; pó oral.
A115.....	Solução para pulverização bucal.
A116.....	Suspensão dental.
A117.....	Granulado de libertação prolongada; granulado de libertação modificada.
A118.....	Pasta dentífrica.
A119.....	Gel dental.
A200.....	Champô.
A201.....	Emulsão cutânea; espuma cutânea; líquido cutâneo; solução cutânea.
A202.....	Creme; gel; pomada.
A203.....	Pó cutâneo; pó para pulverização cutânea; solução para pulverização cutânea.
A204.....	Penso impregnado; sistema transdérmico.
A300.....	Colírio, pó e solvente para solução; colírio, solução; colírio, suspensão.
A301.....	Colírio de ação prolongada; colírio de libertação prolongada.
A302.....	Gel oftálmico; pomada oftálmica.
A400.....	Gotas auriculares, solução; gotas auriculares, suspensão; solução para pulverização auricular.
A500.....	Gás para inalação.
A501.....	Gotas nasais, solução; solução para pulverização nasal; suspensão para pulverização nasal.
A503.....	Líquido para inalação por vaporização; solução para inalação por nebulização; solução para inalação por vaporização; suspensão para inalação por nebulização; suspensão pressurizada para inalação; solução pressurizada para inalação; cápsula para inalação por vaporização; pó para inalação, cápsula dura; pó para inalação, cápsula; pó nasal.
A600.....	Cápsula mole vaginal; comprimido vaginal.
A602.....	Creme vaginal + óvulo; solução vaginal; óvulo; creme vaginal; pomada vaginal; gel vaginal; espuma vaginal.
A603.....	Dispositivo intrauterino.
A700.....	Enema, suspensão; enema, solução; pomada retal + supositório; pomada retal; espuma retal; solução retal; suspensão retal; comprimido para suspensão retal.
A704.....	Supositório.
A800.....	Solução para perfusão; pó e solvente para solução para perfusão; pó para solução para perfusão; pó e solvente para solução injetável; pó e solvente para suspensão injetável; pó para solução injetável; pó e veículo para suspensão injetável; solução injetável; suspensão injetável; cápsula dura + pó e solvente para solução injetável; concentrado para solução para perfusão; concentrado para solução injetável ou para perfusão; pó e solvente para solução injetável ou para perfusão; solução injetável ou concentrado para solução para perfusão; solução injetável ou para perfusão; concentrado e solvente para solução para perfusão; concentrado para solução injetável; concentrado para solução injetável ou para perfusão; emulsão injetável; emulsão injetável ou para perfusão; emulsão para perfusão; liofilizado para solução para perfusão; pó para concentrado para solução injetável ou para perfusão; pó para concentrado para solução para perfusão; pó para solução injetável ou para perfusão; Solvente/Veículo para uso parentérico; pó para solução ou para suspensão injetável.
A803.....	Pó para suspensão para implantação.
A806.....	Solução para diálise peritoneal.
A900.....	Comprimido + supositório.
A901.....	Implante.
A902.....	Verniz medicamentoso para as unhas; verniz para as unhas medicamentoso.

Para as formas farmacêuticas para administração de substâncias ativas associadas a reações sistémicas adversas graves, poderão ser considerados grupos homogéneos individualizados.